



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Do Sr. NICOLETTI)

Apresentação: 14/10/2021 14:02 - Mesa

REQ n.2034/2021

Requer a inclusão na pauta, “em ordem do dia”, do PL 2295 de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos Termos do artº 114, inciso XIV, do RICD, a inclusão, “em Ordem do Dia” do Plenário da Câmara dos Deputados, do PL 2295 de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil a enfermagem representa cerca de 1,8 milhão de profissionais. Hoje os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, somam mais de 60% da força dos trabalhadores de saúde no País.

No entanto, apesar do grande contingente numérico e da influência decisiva de seu trabalho na qualidade das ações de saúde, esse grupo profissional não dispõe, até hoje, no Brasil, de um piso salarial ou regulamentação de carga horária.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirma que a jornada de 30 horas é a mais adequada para profissionais de saúde e usuários dos serviços, o que foi ratificado pela International de Serviços Públicos – ISP, Sub-regional Brasil, entidade sindical que representa oficialmente os(as) trabalhadores(as) do setor público na OIT, em nota de apoio às 30 horas para enfermagem.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218952955100>

* C D 2 1 8 9 5 2 9 5 5 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A jornada de 30 horas, para trabalhos como o da Enfermagem, é um preceito Constitucional. A Constituição Brasileira (1988), artigo 7º, inciso XIV, estabelece "a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva".

O PL objeto do presente requerimento encontra-se parado há anos nesta casa, sendo primordial sua deliberação para garantir justiça a esses profissionais e qualidade na prestação desse importante serviço de saúde..

Apresentação: 14/10/2021 14:02 - Mesa

REQ n.2034/2021

Pelo exposto, justifico o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2021.

NICOLETTI
DEPUTADO FEDERAL PSL/RR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218952955100>



* C D 2 1 8 9 5 2 9 5 5 1 0 0 *